

**ATA DA 223^ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE
2023.**

Aos 11 dias do mês de outubro de 2023, às 12h00, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife - PE, foi realizada a duzentésima vigésima terceira reunião da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença do Diretor-Presidente, **Carlos Porto de Barros Filho**, da Diretora de Regulação Técnico-Operacional, **Juliana Dias Medicis**, da Diretora Administrativa Financeira, **Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos** e da Ouvidora **Roberta Brito Alecrim**. Dando início à reunião, o Presidente, Carlos Porto saudou os presentes e passou a palavra para a Diretora Juliana Dias apresentou os processos administrativos com as seguintes propostas: **Processo Administrativo CEE Dourados - SEI 0030200026.003523/2023-92 (CEE)**, conhecer e negar provimento ao recurso interposto mantendo na integralidade a aplicação da penalidade de multa do Grupo IV em desfavor de cada uma das UFVs Dourados 11 a 20, o valor de R\$ 79.674,39 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondentes ao percentual de 0,3750% do valor de R\$ 21.246.504,00 (vinte um milhões, duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e quatro reais), relativos ao valor estimado da energia produzida nos casos de autoprodução e produção independente, ambos correspondentes aos doze meses anteriores à lavratura dos Autos de Infração – Ais; **Processo Administrativo CS nº 07/2023 - SEI 0030200037.000965/2023-58 (Abreu e Lima)**, manter, na integralidade, a decisão exarada pela Coordenadoria de Saneamento e Resíduos Sólidos, que determinou determinando o arquivamento definitivo deste processo, com fundamento no artigo 46, inciso III da Resolução Arpe nº 083, de 30 de julho de 2013; **Processo Administrativo CS nº 10/2023 - SEI 0030200037.001285/2023-51 (Caruaru)**, manter, na integralidade, a decisão exarada pela Coordenadoria de Saneamento, determinando o arquivamento definitivo em conformidade com o que estabelece os incisos II e III, parágrafo único, art. 7º da Resolução Arpe nº 083, de 30 de julho de 2013; **Processo Administrativo CS nº 10/2018 - SEI 0030200037.000033/2022-24 (Itapetim)**, manter, na integralidade, a decisão exarada pela Coordenadoria de Saneamento, determinando o arquivamento definitivo em conformidade com o que estabelece o inciso III, parágrafo único, art. 7º da Resolução Arpe nº 083, de 30 de julho de 2013; **Administrativo CGTR-TG nº 05/2023 - SEI 0030200024.001041/2023-18 (Copergás)**, manter, na integralidade, a decisão exarada pela Coordenadoria de Gás, Transportes e Rodovias, determinando o arquivamento definitivo em conformidade com o que estabelece o art. 7º, incisos II e III da Resolução Arpe nº 083, 30 de julho de 2013. As propostas da DTO, nas formas recomendadas, foram aprovadas por unanimidade pela Diretoria Colegiada e encaminhadas para as devidas formalidades. Ainda com a palavra, a Diretora Juliana Dias solicitou sorteio dos relatores dos seguintes processos: **Processo Administrativo CS**

N.º: 06/2021 - SEI nº 0030200037.000673/2021-71 (Abreu e Lima), Relator sorteado: Carlos Porto; Processo Administrativo CS N.º: 10/2021 - SEI nº 0030200037.000371/2022-66 (Goiana), Relatora sorteada: Juliana; Processo Administrativo CS N.º: 18/2022 - SEI nº 0030200037.001786/2022-57 (Granito), Relatora sorteada: Lara Pinheiro. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Diretoria.

Carlos Porto Filho
CARLOS PORTO DE BARROS FILHO
Diretor-Presidente

Juliana Dias
JULIANA DIAS MEDICIS
Diretora de Regulação Técnico-Operacional

Lara Pinheiro
LARA DE PINHEIRO MACEDO MONTARROYOS
Diretora Administrativa Financeira

Roberta Brito
ROBERTA BRITO ALECRIM
Ouvidora